

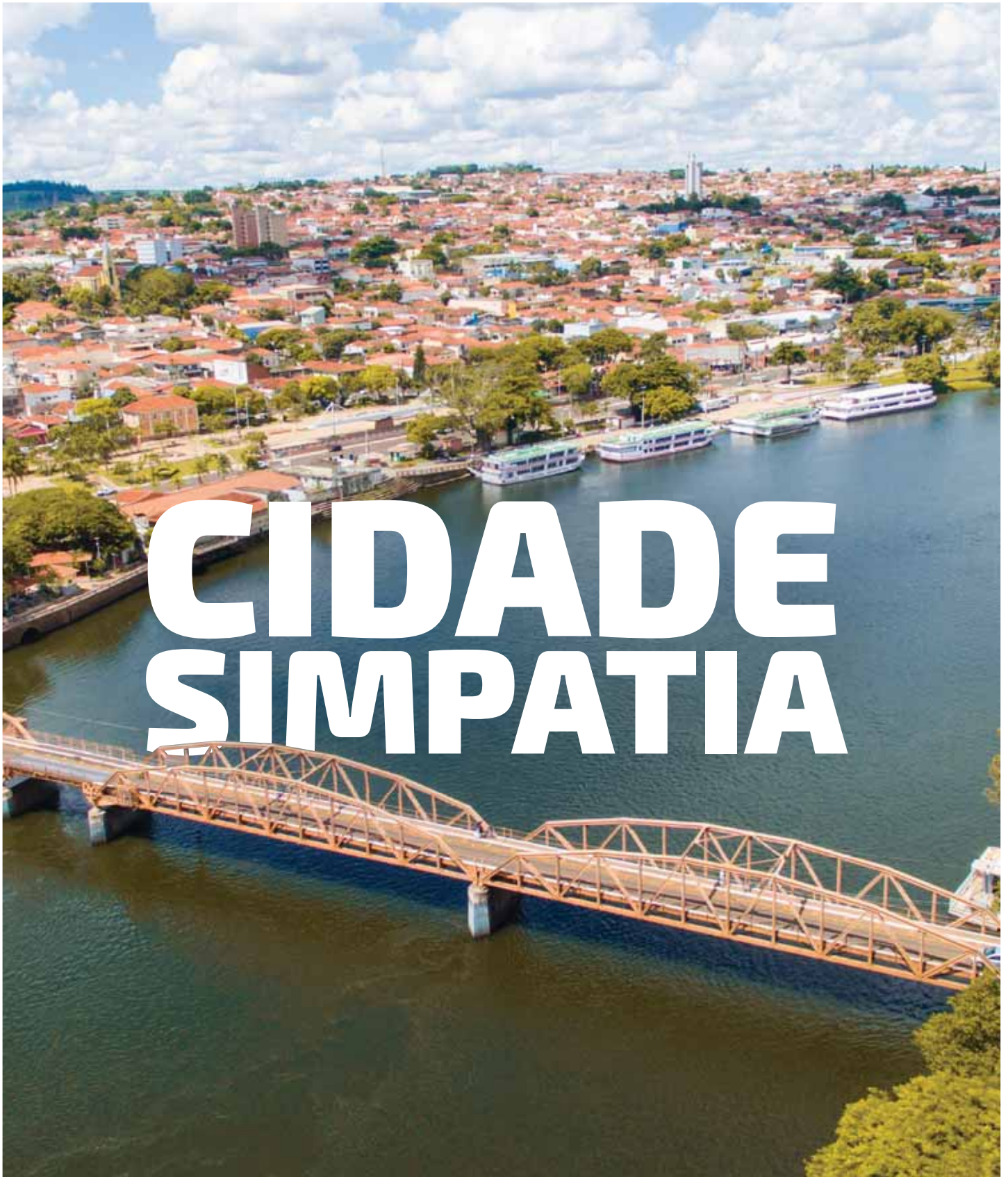


Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 114

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 114

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras

3

3

3

11

11

11

11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.091, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
17.512.5007.2.181 - F. 16.....R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.512.5007.2.181 - F. 18.....R\$ 330.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 16

Movimento até: 09/11/2021

1 - Despesa Fixada (+)	1.600.000,00
2 - Suplementações (+)	120.000,00
3 - Reduções (-)	0,00
Total Autorizado(=)	1.720.000,00
4 - Empenhos Emitidos (-)	1.621.465,05
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	4.725,03
7 - Valor Reservado(-)	0,01
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	103.259,97





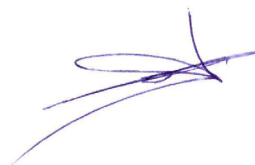
SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 18

Movimento até: 09/11/2021

1 - Despesa Fixada (+)	7.811.999,90
2 - Suplementações (+)	1.428.000,00
3 - Reduções (-)	874.850,00
Total Autorizado(=)	8.365.149,90
4 - Empenhos Emitidos (-)	8.024.683,73
5 - Empenhos Complementados (-)	45,30
6 - Empenhos Anulados(+)	7.367,31
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	347.788,18



DECRETO Nº 6.092, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Delega poderes a funcionário para a prática dos atos que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no parágrafo único, do artigo 67 da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Delega poderes ao Engenheiro Civil VLADIMIR CORTINOVE JUNIOR, portador do RG/SP nº 49.280.325-0, CREA 5069931332, ocupante do cargo público em comissão de Assessor, para praticar os seguintes atos administrativos:

- a) Aprovação de projetos;
- b) Expedição de "habite-se";
- c) Expedição de certidões de construções, e outras mais de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A delegação outorgada por este Decreto não excluirá a prática de atos por outros funcionários que detenham os mesmos poderes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.093, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA					
S U P L E M E N T A C A O									
32.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00234	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO				25.000,00
24.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00383	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				75.000,00
27.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4007 - 2117	01	01643	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				24.000,00
TOTAL									124.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		
0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00		124.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
ANULACAO DE DOTACOES								
31.01.00	3.1.90.00.00	15 122 6007 - 2229	01	00237	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.			50.000,00
31.01.00	3.1.90.00.00	15 122 6007 - 2229	01	00238	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.			14.000,00
29.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	00440	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO			10.000,00
35.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00453	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			10.000,00
20.06.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01564	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			40.000,00
TOTAL								124.000,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE CONVENIOS						
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE CONVENIOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		75.000,00	

ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE	:	27.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	4007.2117					ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		24.000,00	



ORGAO	:	32.00	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL					
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452		5001					CIDADE LIMPA	
15.452		5001.2169					MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	25.000,00
TOTAL GERAL								124.000,00

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO :		(CANCELAMENTO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	20.00	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	20.06	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122		7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-40.000,00

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
23							COMERCIO E SERVICOS	
23.695							TURISMO	
23.695		6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695		6004.2213					ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-10.000,00

ORGAO	:	31.00	SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS						
UNIDADE	:	31.01	SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.122							ADMINISTRACAO GERAL		
15.122		6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
15.122		6007.2229					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-64.000,00
ORGAO	:	35.00	SECRETARIA DE TRANSP. E GESTAO DE FROTA						
UNIDADE	:	35.01	SECRETARIA DE TRANSP. E GESTAO DE FROTA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122		7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-10.000,00
TOTAL GERAL									-124.000,00

Portarias

SUPERINTENDENTE DO SAAE - SUBSTITUTO

PORTARIA Nº. 9.059, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 166, de 10 de março de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor WILLIAM ARAÚJO ALMEIDA LEME, portador do RG/SP. 28.109.815-3, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.795, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Relação de compras

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
BARRA BONITA - SP
COMUNICADO**

De conformidade com o artigo 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, encontram-se afixados no átrio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, as compras efetuadas no período de 01/10/2021 à 31/10/2021.

VICENTE APPARECIDO NARDO

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br